



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI

**67ª Reunião Ordinária**

**Data: 12/02/2014 - Brasília/DF**

Resumo Executivo da 67ª Reunião do Conselho Nacional de Direitos do Idoso.

O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, Gabriel Rocha inicia a reunião saudando aos presentes e no aguardo de quórum, sugere a inversão de pauta em função da agenda sobre o edital que explanará a seguir. Enquanto aguarda segue com alguns informes da Presidência da mesa e da Secretaria de Direitos Humanos. Destaca que os Conselheiros estão recebendo por parte do Dr. Jefferson Aparecido Dias, a nota técnica que trata sobre o acórdão 810 do Tribunal de Contas da União que determinou no ano de 2010 que a SDH se abstinhasse de celebrar convênios com entidades que tenham assentos nos Conselhos vinculados às SDH, seja no CONANDA, seja no Conselho da Pessoa Idosa. E no final do ano passado, em função dos recursos e negociações, a SDH recebeu um grupo de técnicos do Tribunal de Contas, onde fez todo um levantamento, para avaliar o impacto desse acórdão nas nossas transferências de recursos, nos instrumentos de convênios e termos de cooperação, e na política da SDH. Que estão aguardando para os próximos dias a revisão de acórdão, e essa nota técnica muito vai contribuir para avaliação dos Ministros daquele Tribunal. Explana também sobre os repasses de recursos do fundo através de chamada ativa em 2012 e que foram aprovados alguns projetos com recursos do fundo, chamada de fonte 100 e fonte 196. Foram selecionados três Estados e o Distrito Federal, hoje junto ao Distrito Federal foi prorrogado até março de 2014 e estão promovendo a capacitação de 240 pessoas entre Conselheiros, Gestores Políticos, Liderança de Movimentos Sociais que atuam na área do envelhecimento. A proposta é de 6 turmas de 40 pessoas, perfazendo uma carga horária de 32h. Mato Grosso também foi prorrogado até fevereiro 2014, e dividiu o Estado em 4 regiões e estão organizando o mesmo curso de 32h/aula nestas região. Em Santa Catarina o convênio está em execução e pedirão prorrogação de prazo para mais um ano, estão propondo e realizando 36 seminário regionais em 36 diferentes Municípios e um Seminário Estadual. Até

o encerramento deste processo a proposta é atender 1300 pessoas vinculado a fóruns e Liderança Políticas, entre Gestores e Conselheiros Estaduais e Municipais. Por fim o Estado de Tocantins o convênio esta sendo prorrogado, haverá a capacitação para 400 pessoas nas 8 regionais no Estado, esses são os de 2012. De 2013, tivemos um edital que foi publicado e selecionado alguns instituição da Sociedade Civil e que já estão implementando outros, de vários convênios e o recurso está empenhado e liberado, alguns já receberam e outros estão aguardado a liberação para instituição que foram pactuadas e os projetos que estão em andamento, com respectivo processo e investimento. Destaca também que sete instituições participaram do edital, como a Prefeitura Municipal de Veranópolis e outras instituições que o próprio Conselho considerou importante terem trabalhos junto a essas entidades. Que em 2012 conseguiram utilizar todo o recurso da Fonte 100, sendo esse o recurso que quando não utilizado volta para o Tesouro Nacional, diferentemente daquele da Fonte 196 que mesmo ultrapassando o ano orçamentário permanece na SDH. Abre espaço para as considerações sobre o tema. A Conselheira Jussara (SBGG) questiona com relação ao recurso de R\$950.000,00 que não foram repassados por falta de condições das instituições, por não cumprirem as exigências para o conveniamento, se existe alguma regulamentação neste caso e se não teria que voltar ao Conselho. O Presidente do CNDI Sr. Biel Rocha, esclarece que estão retomando as negociações junto aos Municípios e Estados e que possuem interesse em conveniar. E acredita que não seria interessante rever, na medida em que há em uma negociação, pois há o interesse desses municípios em conveniar, não foi falta de interesse, e sim problemas burocráticos. Informa que o debate sobre esse ponto está na pauta e que poderiam estabelecer prazos para que os interessados se manifestem, ou, perdendo o interesse repasse a outros que ainda tem interesse. E seguindo passa a palavra para a Sr<sup>a</sup> Maria Gutenara que realiza apresentação sobre o Fundo Nacional do Idoso - FNI. A apresentação em slides demonstra a quantidade de doações de Pessoa Física e Jurídica para o Fundo Nacional do Idoso, destacando a diminuição de doadores pessoa Física, com relatos que as pessoas estão preferindo doar para os Estados e Municípios, o que é um bom sinal. O Presidente do CNDI Biel Rocha pondera que tem realizado campanha para doações de empresas, mas é importante que os militantes dos idosos, façam campanhas também para pessoas físicas e doem também para o Fundo. E que a previsão do ano anterior de três milhões foi superada. A Sra. Maria Gutenara (CNDI) sugere que abram espaço para debate para aumento dessa revisão de arrecadação no pleno. E continua a apresentação dos valores de doações e empresas. A Conselheira Albamaria Abigail questiona o que poderia ser viabilizado para o ano de 2014 também e se o Conselho Nacional teria possibilidade de elaborar um Plano de Aplicação do Fundo, com o devido monitoramento, estabelecendo prioridades. O Presidente do CNDI, Sr. Biel Rocha esclarece a título de informes, que estão com R\$5.856.000,00 (cinco

milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) hoje em caixa, sem contar o da Fonte 100 que pode ser três milhões, então oito milhões para trabalhar esse ano. Menciona ainda que os outros questionamentos serão esclarecidos no ponto de pauta pertinente. Já havendo *quórum* solicita inversão do ponto de pauta sobre o Envelhecimento Ativo, com a Coordenadora Neuza Muller (CGPI) para o início da tarde, já que a mesma se encontra em reunião em outro local com o Ministério das Cidades. Passa ao ponto sobre o edital de chamada pública para a seleção de projetos, financiados com recursos do FNI, incluindo inclusive, de que maneira utilizar o recurso do Fundo. E que se necessário, retomam a discussão com a presença da Presidente da Comissão do Fundo para possíveis esclarecimentos. Após concordância do Conselho esclarece que toda fundação vinculada ao Governo Federal, o repasse pode ser por termo de cooperação. E em função da própria legislação, toda transferência de recurso público para organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, deverão ser mediante chamamento público - o edital. Que o Conselho tem a prerrogativa de transferir sem a necessidade de edital apenas para Prefeituras, Governos de Estado ou descentralizar para Universidades Federais e Institutos Técnicos Federais. Como exceção à discussões: Universidades e Institutos Federais, todos são mediante Sistema de Convênios do Governo Federal, o SICONV, seja da Prefeitura, seja do estado, seja da ONG. A Conselheira Jussara Rauth (SBGG) pondera que o Fundo é um assunto para Comissão de Fundo, no entanto, Fundo é do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, todos devem compreender. Considera que foi extremamente rico, o debate do modelo a se adotar no funcionamento das Comissões e os temas gerais devem ser tratados em uma proposta geral para todos os Conselheiros. Pondera também que a Resolução do Fundo impede a possibilidade de financiar ações continuadas, no entanto, podem trabalhar com as situações emergenciais. E o repasse por termo de cooperação é muito importante que já trabalha com Instituições qualificadas e de competência comprovada. A Conselheira Ir. Terezinha Tortelli (PPI) solicita que se tenha realmente urgência na decisão da questão do TCU, do acórdão 810, porque do contrário as instituições novamente passarão mais um ano enviando projetos, e não serão aprovados por conta do impedimento imposto pelo TCU. Tenha também na análise dos projetos uma diferenciação de ONG para ONG. O Presidente do CNDI Biel Rocha expõe que a Resolução 19 estabelece exatamente os critérios de utilização dos recursos do Fundo Nacional, inclusive algumas condições de aplicação desse recurso que é exatamente para financiar programas, ações, seja de Governos, seja de Sociedade. E que o Conselho tem a liberdade que exigir alguns critérios e estabelecer prioridades no edital. A **Conselheira Jurilza** (CFESS) sugere que os convênios sejam com instituições nacionais e estaduais, considerando que municipais são muito pequenas para realizarem convênios com o Fundo. O Presidente Biel Rocha esclarece que já houve essa discussão no Conselho, que é necessário o cuidado de não se beneficiar os pequenos

municípios. A Conselheira Maria Lúcia Moura (CONTAG) acrescenta que muitas vezes o recurso é mais investido no Município e os trabalhadores e trabalhadoras rurais ficam a margem das políticas públicas. A Conselheira Yélena Monteiro Araújo (AMPID) sugere no sentido que esse edital seja voltado, exclusivamente, para as instituições sem fins lucrativos, para instituições não governamentais, e que em vários recursos houve um número significativo de propostas, que o remanescente do dinheiro seja deliberado para a busca ativa, aí sim, se discute se é Município ou se é Estado. Considera que a nota técnica pode respaldar o Conselho, e o edital vai servir de argumento para o TCU, e as instituições, no momento que forem deliberar, se declarem suspeitas ou impedidas, elas podem participar, mas não entram na votação. Que é muito justa a colocação e seria um bom argumento para levar ao Tribunal de Contas. A Conselheira Jurilza (CFEES) discorda com a Conselheira Yélena M. Araújo (AMPID) com relação ao edital se limitar a Organizações Não Governamentais. O Conselheiro Artur Custódio (MORHAN) indica que terão vários pontos com discordância e solicita foco no debate com o quê o Conselho deve responder a Secretaria até o próximo dia, e que esse debate dos pontos divergentes se realize em outro momento. Presidente do CNDI Biel Rocha esclarece que necessita de decisões com relação ao edital, se irão realizar um edital próprio ou não, que os detalhes do anexo podem ficar para outro momento. Conselheira **Alba Maria** defende um edital como do ano anterior, e que não seja limitado a ONGs e que poderiam apenas reformular para terem mais transparência e que o Conselho Nacional poderia sim discutir até as 14h e sair com uma decisão para a SDH, salientando que é um ano de eleições e se não correrem podem perder a chance de novamente utilizarem o recurso. A Conselheira Jussara Rauth (SBGG) defende que o Edital seja um anexo do Edital da SDH, e que a discussão dessa área de investimentos deve ser da Comissão do Fundo Nacional do Idoso. Defende também que as reuniões conjuntas das Comissões antes do pleno devem ter um especialista para capacitação dos Conselheiros com relação ao Fundo e Financiamentos. Entende que a questão da capacitação, deveriam centrar em instituições, Universidades e Institutos Federais, porque várias instituições sem competência estão fazendo capacitação de cuidadores. O Presidente Biel Rocha após esclarecer que tentarão reiterar a questão das entidades participantes do Conselho não poder participar do Edital é um entendimento da Secretaria Executiva e que ensejarão pela retirada, encaminha para votação explanando as propostas: Edital específico do Conselho e o edital incorporando um anexo ao edital da SDH. A proposta do Edital incorporando um anexo ao edital da SDH é aprovada pelo pleno e o Presidente do CNDI Biel Rocha indica que a construção do anexo, trará os critérios, atender valores, prioridades, temáticas, quais são as ações e onde atenderão. A Conselheira Yélena M. de Araújo (AMPID) fortalece a sugestão de encaminhamento do Conselheiro Evandro Macêdo (MPOG), de definir a porcentagem de recurso que irão utilizar com entidades não

governamentais. E após debates e contribuições chegam a três propostas: proposta “a” 100% estará disponibilizado, proposta “b” somente 70%, pressupõe que 30% é para a Busca Ativa e outros tipos de ações, proposta “c” não estipula, fica a critério do Conselho ao avaliar esses projetos. Após discussão o Presidente Biel Rocha esclarece que a definição de percentual também define se irão realizar busca ativa ou demandar todo o recurso para ONGs, exemplificando se decidirem por utilizarem 100% dos recursos no edital. E após votação os Conselheiros decidem por se limitarem em ONGs e não estabelecer os limites, ficando a critério de o Conselho Nacional avaliar a conjuntura local e a questão do conteúdo. Solicita ao Conselheiro Emídio Rebelo Filho (OAB) que assuma a Coordenação da mesa, pois necessita se ausentar. A Conselheira Jussara Rauth (SBGG) sugere que realizem uma reunião no início da tarde com a Comissão do Fundo e a Comissão de Orçamento e Financiamento, considerando que será pouco produtivo dar continuidade a reunião como está. A Conselheira Yélena M. de Araújo (AMPID) considera importante ter esses momentos de debate e análise, sugere que poderiam realizar a leitura da minuta anterior e corrigirem e acrescentarem na medida do necessário e do entendimento de cada um. Por indicação do Conselheiro **Emídio** a Conselheira Yélena realiza a leitura das alíneas que se refere ao idoso. Os Conselheiros retomam a discussão do percentual e o Conselheiro Artur esclarece que o percentual já foi definido assim como limitar a ONG, todo o percentual e a Busca Ativa será realizada se não atingir o total do recurso, que não faz sentido debater um tema já decidido. O Conselheiro **Emídio**, em virtude de estar a frente da condução da reunião, delibera para intervalo de almoço. Já no retorno após almoço, o **Presidente do CNDI Biel Rocha** discorre sobre a solicitação de um entendimento sobre o anexo, e considerando o debate, solicita que a Conselheira Jussara Rauth (SBGG), Conselheira Yélena Araújo (AMPID) e a Conselheira Cristina Hoffmann (MS) elaborem o anexo com base nas memórias das discussões e com a ciência do Conselho, por e-mail ou telefone, até a próxima quarta-feira. Comunica que terá que se ausentar da reunião durante a importante apresentação da Sra. Neuza Muller Coordenadora das Políticas para a Pessoa Idosa, sobre o Compromisso do Envelhecimento Ativo e Saudável. Explana também que por solicitação dos Conselheiros já foi enviado e-mail constando a Portaria de nomeação, como Ata das três reuniões anteriores. O Conselheiro Emídio Rebelo Filho (OAB) que retorna a coordenação da mesa passa então a apresentação. A Sra. Neuza Muller inicia a apresentação, discorre que a participação da militância da população idosa, das instituições, da sociedade civil, do Setor Público fez, de fato, com que se avançasse bastante, se tivesse um arcabouço jurídico referencial, para iniciar um processo de discussão de uma Convenção Internacional que inicia no Brasil, e que hoje tem uma participação significativa. Então, tanto em âmbito Nacional, quanto em âmbito Internacional e o mérito é das pessoas, dos militantes de longa data, das instituições e dos Poderes também.

Destaca que o processo deve ser realizado por 17 Ministérios e esses devem estar atuando e apresentando ações, de forma efetiva, do contrário nada adiantará o Decreto, Decreto este que veio como uma provocação a União, aos Estados e Municípios. Destaca também que já reuniram a Comissão em três momentos, primeiro momento com a Ministra, onde ela deixou clara a necessidade e o que esperava da Comissão. Indica que já avançaram no processo de entendimento do papel dessa Comissão, e na busca de entender melhor como formatar o *remapeamento*, e esse têm um número bem maior de Ministérios, alguns que nunca estiveram presentes e com isso já conseguiram sistematizar melhor os dados. Destaca ainda que estão pensando em organizar um evento de nível nacional, mas em virtude de coincidência com outros eventos importantes que também a Comissão se fará presente, como a Conferência Nacional da Defesa Civil. Discorre também sobre a organização da reunião nacional de Promotores, Defensores e Delegados, que estão discutindo na intenção de trazer os gestores estaduais ou das cidades maiores, dependendo do recurso. Após a apresentação esclarece a Conselheira **Alba** que o caderno é descritivo das ações, no sentido amiúde da questão, e para apresentação os Ministérios estão trazendo os dados em apresentação *Power Point*, portanto, uma matriz referencial Nacional, que estará disponível para qualquer pessoa da Comissão, em qualquer momento poder apresentar essas ações. A Conselheira Yélena sugere que as reuniões das Comissões fossem transmitidas via *web* para participação do Conselho como um todo. A Sra. Neuza Muller esclarece a Conselheira Jussara que no termo do Decreto, ele praticamente traduz uma política que vai agregar as ações, aproximar as ações dos Estados, os Municípios ao Governo Federal. E a Conselheira Jussara acrescenta que na perspectiva de se criar Conselhos, antes favorecerem todas as condições para que a estrutura do Município, a estrutura social se organize, se multiplique, suscite necessidades, que insisto deve ser um eixo, uma linha de ação, bem importante do compromisso, abrir essa reflexão para os resultados e para os Municípios, a realidade do idoso. A Sra. Neuza Muller também discorre sobre o problema que os Municípios encontram em planejar e aplicar a ação, pois algumas vezes tem recurso disponível, mas por essas dificuldades não conseguem acessá-lo. Também que questões importantes como envelhecimento do público LGBT, violência da imagem do idoso, informação não apenas dos direitos, dos deveres, para que as gerações já envelheçam bem informadas, devem ser mais abordadas. Os Conselheiros também citam a importância do ensino sobre a velhice para a juventude, no ensino fundamental, médio e nas universidades, principalmente nos cursos geriátricos. O Conselheiro Emídio Rebelo como coordenador da mesa encerra o item e delibera para o próximo debate. A Conselheira Jussara pondera que ainda restam vários pontos e que poderiam priorizar alguns itens em decorrência de outros, devido ao adiantar da hora, não conseguirão cumprir todos. E após debate concordam em analisar os três itens que necessitam de votação, com a observação que envie aos

Conselheiros o cadastro dos Conselhos Municipais, pois já estão atrasados e com isso poderão dar ênfase na capacitação. A Conselheira Cristina Hoffmann (MS) realiza o relato, salientando que se dividiram na leitura do calhamaço de documentos para pinçar a essência do que fazia referência a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, considerando as informações essenciais para que o Plenário entendesse. Que a Segunda Conferência de Proteção e Defesa Civil, tem um objetivo de promover e fortalecer a participação, controle social, a integração das políticas relacionadas à Defesa Civil, tendo em vista novos paradigmas para proteção de Defesa Civil. Que o objetivo como produto das Conferências Municipais, Estaduais, Distrital, é que saiam propostas de princípios e diretrizes para a Política Nacional. Então, se realizarem a Conferência Livre, terão condições de propor junto com todas as outras Conferências, 10 princípios, e até 30 diretrizes para cada Conferência Livre, a serem encaminhadas, diretamente, a etapa Nacional. Seguindo explana sobre a organização da Conferência. Destacando também o protocolo da assistência como direito e não pela caridade e também a pessoa idosa inserida também como colaboradora do processo, a contribuição positiva, considerar as peculiaridades da pessoa idosa, incluindo suas vulnerabilidades no diagnóstico planejamento, oferta de ações de prevenção, preparação, mobilização, socorro, assistência, restabelecimento, reconstrução e o plano de contingência. E como encaminhamento sugere que se faça uma discussão virtual, em virtude do pequeno espaço de tempo, para que enviem propostas do entendimento do Conselho, destacando questões da pessoa Idosa para uma política Nacional de Defesa Civil. Os Conselheiros debatem também sobre a participação na reunião Inter Conselhos, a ser realizada em março sem data definida, que também será uma Conferência Livre, porque vai ser o Encontro do Conselho da Pessoa Idosa, o Conselho da Criança e do Adolescente e o Pessoa com Deficiência, esclarecendo que a presença dos Coordenadores das Comissões já está garantida, porque coincide com a reunião da Diretoria Ampliada e estão batalhando para garantir a presença de todos. A Maria Gutenara (CNDI) informa que a sugestão de data é para o dia 12 de março, quarta-feira, necessitando ainda de uma confirmação com os outros Conselhos. As propostas de participação da Segunda Conferência Nacional de Defesa Civil e da data da reunião Inter Conselhos para o dia 12 são aprovadas pelo Conselho. A Conselheira Jussara Rauth solicita a Secretaria Executiva informação sobre os Municípios que ultimamente, ou após a publicação do Protocolo, tenham sofrido intempéries, que a experiência deles de situações envolvendo idoso, criança e adolescente, ou pessoa com deficiência, sejam repassadas aos Conselheiros. A Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia Coordenadora do CNDI esclarece que os municípios atingidos, com casos de inundações, de tragédia natural, constituíram Comitês locais, estão na Comissão Organizadora da Conferência, já criaram mecanismo de defesa, em alguns Municípios já está implantando sirene, mensagem de celular, por isso não há

necessidade de participarem da Conferência Livre. E entende a solicitação da Conselheira no sentido de poder estar municiando os Conselheiros de algum fato que tenha ocorrido, que seja relevante para que se tenha conhecimento. O Conselheiro Emídio Rebelo solicita que o Conselheiro Artur Custódio (MORHAN) assuma a coordenação e condução da mesa, pois precisará de se ausentar para verificar a questão da unificação dos ajustes das pessoas idosas, que o Conselho fez uma recomendação, uma consulta, e irá se informar da resposta. Os Conselheiros também concordam com a proposta de se lincar com os Conselhos Estaduais e Municipais a participação na Conferência e já escolher delegados, a Comissão Organizadora que estará acompanhando a Conferência Livre identifique e já faça essa seleção conjunta de quem serão os Delegados para a Conferência Nacional. Concordam ainda em enviar sugestões até o dia vinte e oito de fevereiro para a Sra. Maria Gutenara fazer a consolidação até a Conferência. Nesse momento o Conselheiro Artur Custódio retorna a coordenação da mesa ao Presidente do Conselho, Sr. Biel Rocha, que fala sobre a questão do Edital e acórdão do TCU. Destaca que terão que trabalhar com o Edital em separado, devido a questões do Fundo dos Idosos, Fundo da Criança e Adolescente. E que teriam até dois dias antes do dia vinte e um de fevereiro, que seria a publicação prévia do Edital para elaboração do Anexo, que seria incorporado ou não. E onze de abril, para receber a proposta, na medida em que vai ser aberto no SICONV. No dia três de maio, é o que a SDH está chamando de habilitação, é mais aquelas entidades que estão recebendo Emenda Parlamentar, não nos interessa porque não há nenhuma Emenda Parlamentar na questão do Fundo. No caso do Conselho 16 de maio, que é a habilitação, a classificação o *ranqueamento* e abre todo processo para recurso, dá o resultado final dia 30 de maio, para em junho entrar o dinheiro na conta. Esclarece a Sra. Ana Lúcia – Coordenadora do CNDI, que todas as propostas de projetos serão inscritos via SICONV e terão que realizar uma força tarefa, pois a Secretaria Executiva não tem estrutura e pessoal para realizar essa tarefa sozinha, que se for necessário criará uma Comissão para ordenação das propostas. Discorre que podem revisar rapidamente, a base que é o anexo do ano passado incorporando algumas propostas como a agenda propositiva que foi sugerida, e aqueles critérios, que são critérios específicos para atender o que dispõe o Estatuto do Idoso que as entidades têm que ter cadastro, isso é fácil quem tem o domínio da legislação incorporar isso ao nosso anexo. Com relação ao acórdão do TCU informa que estão recorrendo e que a orientação da Secretaria é de cumprir a decisão a fim de se evitar futuros problemas. O Conselheiro Artur Custódio discorre que o Conselho da Saúde é o mais antigo do Brasil, fazem parte como entidade civil e conseguiram conveniar. Sugere que a instituição ao menos seja ouvida, e que posteriormente se o Acórdão for revertido já está conveniada, mas que se não tiver nem chance de conveniar sairá prejudicada. A Conselheira Yélena Araújo sugere acrescentar um parágrafo dando essa abertura. O Presidente do CNDI Biel



Rocha pondera que irá levar a discussão para conseguir acrescentar o parágrafo e terá também o empenho do Conselho para ter um anexo da pessoa idosa, independente do recurso presente. Entra em consenso com a Conselheira Yélena (AMPID) de enviarem o Edital até o dia dezanove fevereiro oficialmente, com o parágrafo em que abre para as instituições que ficarão sob juízo e a elaboração do anexo, conjuntamente com as Conselheiras Cristina Hoffmann (MS) e Jussara Rauth (SBGG). E que até o dia vinte e cinco tentar terminar o anexo para que em junho as instituições que não tenham emenda parlamentar já estejam com o recurso disponibilizado. A Conselheira Ir. Terezinha Tortelli (PPI) discorre que do contrário irá causar o esvaziamento do Conselho, pois as entidades não irão participar, sabendo que não poderão se conveniar. E se não seria o caso de uma força tarefa da Secretaria para reverter e ficar como está na nota técnica. O Presidente Biel Rocha pondera que sua indignação é que apenas a SDH foi punida e que outros Conselhos realizam conveniamentos com entidades representadas no próprio Conselho. Que irá mobilizar a Secretaria que temos a mesma indignação. Que qualquer alteração de datas, avisa a Conselheira Yélena Araújo (AMPID) para ter mais tempo na elaboração dos trabalhos. Passa para o próximo item o relato da Comissão da 4ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa. A Conselheira Jussara Rauth (SBGG) comenta que a ideia é de realizar as cinco Conferências de Direitos conjuntamente, a referida Conferência Nacional de Direitos Humanos, a Conferência Nacional dos Direitos do Idoso, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência LGBT e da Pessoa com Deficiência. Destaca que ainda não há nada que legitime a Conferência e que o Decreto que a convoca está encaminhado aguardando a publicação, para os Municípios em 2014 e Conferência Nacional em 2015. Refere sobre como será a metodologia da Conferência e destaca que as Comissões titulares terão coordenadores governamentais e não governamentais. Que as reuniões das Comissões organizadoras não coincidem com as outras Comissões, para não prejudicar os trabalhos, podendo ser realizadas, no mesmo dia da Diretoria Ampliada. O Conselheiro Artur Custódio, na acrescenta que tinham reafirmado a necessidade das atas comprovando as discussões. E coloca o encaminhamento para votação o que é aprovado por unanimidade. A Conselheira Jussara também relata sobre a agenda propositiva, que mais que decidir sobre datas tem que elaborar temas e uma responsabilidade de alguma forma apoiar, facilitar o processo nos Conselhos estaduais e municipais, de observância de diretrizes mesmo para o trabalho daqueles temas. E precisavam definir estratégias operacionais em cima das temáticas e das ações, que forma propostas no Encontro Nacional de Conselhos. Destaca que também decidiram por trabalhar por trimestre. Destaca que uma defesa grande que tem sido feita pelo Movimento dos Aposentados e Pensionistas é a questão da Política de reajuste, o Ministério da Previdência também se comprometeria de buscar um técnico que elaborasse um texto orientador sobre a Política de reajuste. Destaca

também que tiveram a garantia pela Coordenação Geral do Conselho que nesse mês será, também já terão a oficialização da existência do GT do cuidado do Conselho, e que também estarão resgatando junto aos estados e municípios a Portaria 73, e o documento que dela deriva que são os padrões de funcionamento das instituições de atendimento ao idoso de modo geral, que são as ILPIs, Centros Dia, Centro de Convivência, atendimento domiciliar, enfim, todos os serviços contemplados na Política Nacional do Idoso e que constam de uma regulamentação dessa Portaria. Bom, e assim, como uma sugestão também o Artur trouxe informação de que no dia 24 e 25 de fevereiro as Comissões do Conselho Nacional, dentre as quais a Comissão de Saúde do Idoso, estarão reunidas e que poderiam levar essa discussão. A Conselheira Cristina Hoffmann questiona a possibilidade de se realizar a audiência pública pode ser colocada tanto em âmbito estadual quanto municipal, e também para as outras políticas. E a Conselheira Jussara esclarece que além das audiências públicas, também as campanhas de publicidade deixaram de ser colocadas em virtude do tempo. A Conselheira Cristina Hoffmann pondera que provavelmente em abril a gente já vai ter até uma posição mais fechada desse documento, em especial da caderneta que se pretende fechar, vai até 04 de março, então talvez não se tenha ela totalmente finalizada, depende das sugestões que virão. Então são documentos que poderão levar. A Conselheira Albamaria Abigail complementa que o objetivo maior é justamente porque a Política de Cuidados está ausente no Brasil, e desde a Política Nacional está prevista todas as modalidades de serviços, mas não tem uma previsão de financiamento e cofinanciamento. E que não é apenas de Assistência Social, é também de saúde e outros entes, que muitos estados já estão avançados em cofinanciar conjuntamente, União, Estados e Municípios. Pondera que a estratégia que os estados poderiam utilizar e os municípios para conseguir recursos, principalmente, para financiar os serviços, seria pesquisa, poderiam divulgar, porque existe aquele livro que está atualizado, com todas as instituições do Brasil de instituições de longa permanência, Centro DIA, casa geriátrica, ILPI, então nesse caso não tinha necessidade de mostrar isso, concorda que mais a necessidade de como articular e colocar na rua a questão que chega até a população idosa os serviços. O Conselheiro Artur (MORHAN) esclarece que a reunião da Comissão do Idoso, do Conselho Nacional de Saúde, ela foi adiada do dia 24 e 25 ela foi para mesma semana da questão da defesa civil, salvo engano, 13 e 14 de março. E sugere, considerando importante fazer de modo oficial, a presença do Coordenador da Comissão de Políticas, de mobilização, duas ou três pessoas para estar indo lá na Comissão do idoso. A Conselheira Jussara Rauth acrescenta que poderiam participar da plenária do Conselho Nacional de Saúde, não só das Comissões. A Sra. Ana Lúcia (Coordenadora CNDI) informa que irá solicitar e o Conselheiro Artur Custódio indica que o Presidente do CNDI pode solicitar uma agenda com o Conselho de Saúde e também há um Decreto da Presidente que estabelece o Inter Conselho e que

poderão usar os dois caminhos, pois está percebendo um enfraquecimento da Comissão do Idoso dentro do Conselho de Saúde. A Sra. Ana Lúcia (Coordenadora CNDI) acrescenta também solicitações de agenda com a Assistência Social e Previdência, também, embora apenas Conselho Consultivo, o de Seguridade Social. A Conselheira Jussara Rauth acrescenta na apresentação da agenda propositiva no mês de maio discutir esses dois eixos sempre orçamento público e Fundo, as ações estão propondo são: a realização de um Seminário Nacional para Conselheiros e Gestores, para discutir essa relação do Fundo com a criação, com a Lei especial dos Fundos, com Receita Federal, com Tribunal de Contas. E Seminários municipais com foco na questão do orçamento público, a importância de ter no Plurianual, a importância de Lei Orçamentária Anual. E propõem na reunião de abril, todos os Conselheiros estão convidados a indicarem nomes de pessoas que conheçam das suas instituições, dos seus Estados, que possam estar aqui conosco auxiliando nesse processo de discussão e compreensão, com reunião conjunta com todas as Comissões. A Conselheira. Albamaria Abigallil acrescenta que estão fechando o documento com apoio da Cristiana do MDS e irão socializar com todos Conselheiros, com os Conselhos Estaduais e também traz a proposta de capacitação para a próxima reunião. Após aprovação do encaminhamento o Coordenador da mesa delibera que a definição das datas e locais das reuniões descentralizadas ficará para a próxima reunião. A Sra. Ana Lúcia (Coordenadora CNDI) solicita que os Conselheiros tomem conhecimento do Decreto que diz da participação social e retornem com as opiniões, também sobre a indicação do Relator do Projeto de Lei sobre o transporte na Comissão de Justiça. Informa também que o resumo Executivo da reunião de Dezembro não foi lido na reunião, mas todos estão com cópias, que enviem alguma correção se necessário, para aprovação na próxima reunião. **Encerramento:** O Conselheiro Artur Custódio (coordenador da mesa até o momento) agradece a presença e colaboração de todos e encerra a 67ª reunião do Conselho Nacional do Direito do Idoso.

Nada mais a transcrever, eu Claudia Americano Dolabella encerro os apontamentos da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos.

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.